



Neste RDI estão incluídos:

Sim

Não

Folha de Pagamento



1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 00905064000131

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Câmara: CM DE PORTO XAVIER

Logradouro: Av. Marechal Floriano Peixoto

nr: 786 compl: 2º andar

Telefone: (55) 3354-1110

HomePage: www.camaraportoxavier.rs.gov.br

E-Mail: camaraportoxavier@bol.com.br

Presidente da Câmara Municipal: ELIOMAR KRETSCHMER

Contabilista: ALESSANDRA DE AVILA BRATZ

Número do CRC: 061754/O-5

3. Resumos: Folha de Pagamento, Cadastro de Funcionários e Registros de Vantagens, Descontos e Totalizadores

3.1 Resumo Mensal da Folha de Pagamento

3.1.1 TCE_4810.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Competência

TCE_4810.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Competência

Ano	Mês	Soma total dos valores dos registros			Número Total de Registros que compõem o arquivo
		Vantagem	Desconto	Líquido	
2023	Janeiro	70.104,97	22.140,01	47.964,96	238
	Fevereiro	61.689,33	20.395,83	41.293,50	210
	Março	60.942,57	19.910,08	41.032,49	224
	Abril	61.869,17	22.431,03	39.438,14	210
	Maio	64.172,75	20.161,31	44.011,44	208
	Junho	64.917,40	22.707,79	42.209,61	212
	Julho	66.414,08	23.392,46	43.021,62	220
	Agosto	66.530,55	21.566,95	44.963,60	213
	Setembro	63.714,08	20.812,08	42.902,00	207
	Outubro	64.375,33	21.483,94	42.891,39	214
	Novembro	67.013,74	24.063,49	42.950,25	208
	Dezembro	127.113,00	31.820,11	95.292,89	358
Totais		838.856,97	270.885,08	567.971,89	2.722

3.1.2 TCE_4810.TXT e PAGTO_POS.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data do Pagamento

TCE_4810.TXT e PAGTO_POS.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data do Pagamento

Ano	Mês	Banco	Agência	Conta	Valor Pago
2023	Janeiro		30	7	47.964,96
			Total		47.964,96
	Fevereiro		30	7	41.293,50
			Total		41.293,50
	Março		30	7	41.032,49
			Total		41.032,49
	Abril		30	7	39.438,14
			Total		39.438,14



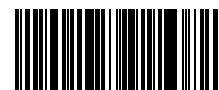
Maio	30	7	44.011,44
	Total		44.011,44
Junho	30	7	42.209,61
	Total		42.209,61
Julho	30	7	43.021,62
	Total		43.021,62
Agosto	30	7	44.963,60
	Total		44.963,60
Setembro	30	7	42.902,00
	Total		42.902,00
Outubro	30	7	42.891,39
	Total		42.891,39
Novembro	30	7	42.950,25
	Total		42.950,25
Dezembro	30	7	95.292,89
	Total		95.292,89
Total			567.971,89

3.1.3 TCE_4810.TXT e PAGTO_POS.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Competência com os respectivos pagamentos**TCE_4810.TXT e PAGTO_POS.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Competência com os respectivos pagamentos**

Ano Competência	Mês Competência	Líquido	Valor Pago	Saldo em Aberto
2023	Janeiro	47.964,96	47.964,96	0,00
	Fevereiro	41.293,50	41.293,50	0,00
	Março	41.032,49	41.032,49	0,00
	Abril	39.438,14	39.438,14	0,00
	Maio	44.011,44	44.011,44	0,00
	Junho	42.209,61	42.209,61	0,00
	Julho	43.021,62	43.021,62	0,00
	Agosto	44.963,60	44.963,60	0,00
	Setembro	42.902,00	42.902,00	0,00
	Outubro	42.891,39	42.891,39	0,00
	Novembro	42.950,25	42.950,25	0,00
	Dezembro	95.292,89	95.292,89	0,00
Total		567.971,89	567.971,89	0,00

3.2 Resumo do Cadastro de Funcionários

TCE_4820.TXT - Geral	Detalhamento
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	21
TCE_4820.TXT - Agrupado por matrículas ativas	Detalhamento
Número de matrículas distintas	18
Número de matrículas por SITUAÇÃO	
01 - Ativo	18
02 - Inativo	0
03 - Pensionista	0
99 - Outros	0
Número de matrículas por REGIME JURÍDICO	
E - Estatutário	4



273112234199141462

CM DE PORTO XAVIER

ORGÃO Nº: 55101

CNPJ: 00905064000131

01/01/2023 a 31/12/2023

C - Celetista	14
O - Outros	0
Número de matrículas por NATUREZA DO CARGO	
A - Agente Político	0
C - Comissionado	0
E - Efetivo	4
S - Estagiário	0
T - Temporário	14
O - Outros	0

Número de matrículas por REGIME PREVIDENCIÁRIO	
1 - RPPS	4
2 - RGPS	14

3.3 Resumo de Registro de Vantagens, Descontos e Totalizadores

TCE_4960.TXT	Detalhamento
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Totalizador)	117

5. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

5.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 1 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 2 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 3 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/02/2003, posterior à Data de Admissão do funcionário, 25/07/2001.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 4 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 5 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/11/2001, posterior à Data de Admissão do funcionário, 07/04/2000.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 6 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 7 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 8 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 10 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 12 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/03/2021.
TCE_4820.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina 4820_54
TCE_4810.TXT	4810_54	1	0	AVISO	Linha: 1 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30



273112234199141462

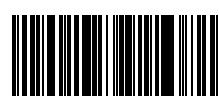
CM DE PORTO XAVIER

ORGÃO Nº: 55101

CNPJ: 00905064000131

01/01/2023 a 31/12/2023

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4810.TXT	4810_54	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	35	0	AVISO	Linha: 35 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	4810_54	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da Conta-Corrente 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 30
TCE_4810.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina 4810_54
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 1 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 2 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 3 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 4 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 7 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 8 - Código do banco 30 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 9 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 10 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 11 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 14 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 15 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 16 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 17 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 18 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 19 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 20 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 21 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 22 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 23 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 24 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 25 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 26 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 27 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 28 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 29 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 31 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 32 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 33 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 34 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 35 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 36 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 37 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 38 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 39 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 40 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 41 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 42 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 43 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 44 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 45 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 46 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 47 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 48 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 49 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	4810_52	0	0	AVISO	Linha: 50 - Código do banco 30 inválido
TCE_4810.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina 4810_52

5.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: 4820_54 - Linha 1 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2021.

Justificativa: Data alterada conforme Lei Federal 173/20

Descrição: 4820_54 - Linha 2 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2021.



Justificativa: Data alterada conforme Lei Federal 173/20

Descrição: 4820_54 - Linha 3 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/02/2003, posterior à Data de Admissão do funcionário, 25/07/2001.

Justificativa: Data alterada conforme Lei Federal 173/20

Descrição: 4820_54 - Linha 4 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2021.

Justificativa: Data alterada conforme Lei Federal 173/20

Descrição: 4820_54 - Linha 5 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/11/2001, posterior à Data de Admissão do funcionário, 07/04/2000.

Justificativa: Data alterada conforme Lei Federal 173/20

Descrição: 4820_54 - Linha 6 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2021.

Justificativa: Data alterada conforme Lei Federal 173/20

Descrição: 4820_54 - Linha 7 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2021.

Justificativa: Data alterada conforme Lei Federal 173/20

Descrição: 4820_54 - Linha 8 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2021.

Justificativa: Data alterada conforme Lei Federal 173/20

Descrição: 4820_54 - Linha 10 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2021.

Justificativa: Data alterada conforme Lei Federal 173/20

Descrição: 4820_54 - Linha 12 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/01/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/03/2021.

Justificativa: Data alterada conforme Lei Federal 173/20

6. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

"NADA A DECLARAR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

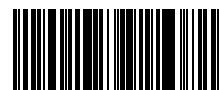
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 23.0.2.0

Relatório de Dados e Informações - RDI - Solicitação Formal

CM DE PORTO XAVIER



273112234199141462

ORGÃO Nº: 55101

CNPJ: 00905064000131

26/01/2024 - 09:29:51

01/01/2023 a 31/12/2023

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PORTE XAVIER, 26 de Janeiro de 2024

ALOISIO RAFAEL ZIMMER JUNGES

Responsável pelo Controle Interno

ELIOMAR KRETSCHMER

Presidente da Câmara Municipal

Alessandra de Avila Bratz

Responsável pela Folha de Pagamento